Ano VII - Nº 4.214

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 04, 05 e 06 de Janeiro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Nesta segunda-feira: sanção das leis municipais de cultura

A solenidade, com o prefeito ACM Neto e o presidente do Legislativo, Paulo Câmara, será realizada no Plenário Cosme de Farias, às 9h30

Fotos: Internet



Na ocasião, será implantado o Sistema Municipal de Cultura e sancionada a lei de proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade, antigas reivindicações da população soteropolitana. **Leia mais na página 3**

Vagão Rosa no metrô de Salvador

A proposta é do vereador Alberto Braga, que fez a indicação ao governador Jaques Wagner



"Sabemos que para as mulheres, a tarefa de deslocamento dentro de transportes públicos tem-se tornado cada vez mais difícil, uma vez que a intensa superlotação dos vagões favorece toda a gama de ilícitos atinentes ao abuso sexual, e muitas vezes, sofrem caladas com essa terrível violência física", justifica seu projeto de indicação o vereador Alberto Braga (PSC). **Página 2**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereador sugere "Vagão Rosa" no metrô de Salvador

Alberto Braga quer garantir mais segurança para as mulheres e indica espaço exclusivo para uso em horários de pico



Vereador Alberto Braga

É de autoria do vereador Alberto Braga (PSC) o Projeto de Indicação nº 871/13 que sugere ao governador Jaques Wagner a elaboração de estudos e medidas necessárias para a instalação no sistema metroviário de Salvador de um vagão de uso exclusivo para mulheres, o chamado "Vagão Rosa". O vagão específico tem o objetivo de garantir maior segurança às mulheres e deverá ser disponibilizado em horários de pico do metrô.

Sensibilizado com as dificuldades que as mulheres enfrentam ao se deslocar utilizando os transportes públicos como ônibus ou metrôs em horários de pico, em sua justificativa o vereador explica que é necessário considerar que os casos de violência contra as mulheres têm crescido substancialmente nos últimos anos, principalmente nos grandes centros urbanos.

"Sabemos que para as mulheres, a tarefa de deslocamento dentro de transportes públicos tem-se tornado cada vez mais difícil, uma vez que a intensa superlotação dos vagões favorece toda a gama de ilícitos atinentes ao abuso sexual. Portanto, devemos considerar todas as medidas que possam eliminar ou ao menos mitigar o sofrimento dessas cidadãs que, por muitas vezes, sofrem caladas com essa terrível violência física", justifica Alberto Braga.

O vereador aponta que para elas, utilizar o sistema de transporte coletivo tem sido um desafio de situações cada vez mais ardilosas. Ele também chama a atenção para os casos, não tão raros, que envolvem as tentativas (ou consumação) de estupro em grandes cidades brasileiras.

"A multidão que se verifica nos trens e ônibus durante os horários de maior utilização termina por esconder os infratores que praticam os atentados e somem anônimos em meio à massa de cidadãos", explica o vereador.

Para Alberto Braga, é de suma importância considerar a promoção de políticas públicas sérias e compromissadas com os direitos das mulheres no Estado da Bahia.

Foto: Internet



Tiago Correia propõe melhorias para o tráfego no viaduto de Águas Claras

Extensão de via marginal facilitaria acesso ao bairro de Cajazeiras e à Base Naval de Aratu

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Tiago Correia

Com o objetivo de minimizar os constantes congestionamentos que ocorrem no viaduto de Águas Claras, o vereador Tiago Correia (PTN) apresentou o projeto que sugere estudo para expansão da via às margens da BR-324, a partir do km 8 - sentido Feira de Santana. De acordo com a proposta apresentada aos governos estadual e municipal, a via marginal, que se estende do viaduto do Porto Seco até a Desal (Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador), faria ligação com a Rua Selika Nogueira, em Águas Claras.

O entroncamento de Águas Claras recebe alto fluxo de veículos por servir de acesso aos bairros de Águas Claras e Cajazeiras, além da BA-528, que dá acesso à Base Naval de Aratu e à Avenida Afrânio Peixoto (Suburbana). A partir da proposta de Tiago Correia, a utilização do viaduto seria reduzida trazendo maior fluidez ao tráfego no local.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 031 /2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora **RONILDA TRINDADE DE ASSIS**, cad. 2181, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Expediente e Documentação, Classe FC 20, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 03 de janeiro de 2014.

ATO Nº 032/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora **ADRIANA NEIVA NERY**, cad. 6084, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Expediente, Classe FC 10, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 03 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 51, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO**, cad. 14983, **WELLINGTON WANDERLEY SACRAMENTO**, cad. 0158, **FERNANDA PEDREIRA NUNES**, cad. 6088, **JAIME JOSÉ DA SILVA**, cad. 14282 e **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6054, para, sob a presidência do primeiro, aqui designado, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMPEL**;

Art. 2º - Na ausência e/ou impedimento do presidente aqui designado, este será substituído por **WELLINGTON WANDERLEY SACRAMENTO.**

Art. 3º - Ficam os órgãos componentes da estrutura desta Casa Legislativa encarregados de assessorar tecnicamente a COMPEL, sempre que se fizer necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de Janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

***Republicado por ter saído com incorreções.**

PORTARIA Nº 004/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias do servidor BENIGNO BRITTO MOREIRA, cad. 8233, Diretor Legislativo Classe CC 80, previstas para o mês de janeiro de 2014, por necessidade do serviço.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de Janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 001/2014 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **NEIDE COSTA DA SILVA**, cad.2.015, para responder pela Função de Confiança FC-30 de Assistente Técnica da Diretoria Legislativa, em substituição ao titular **JOILSON OLIVEIRA MALTA**, cad.2.031, que se encontra em gozo de férias no período de 1º/01/14 a 30/01/14.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2014.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 002/2014 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, cad.6.053, para responder pela Função de Confiança FC-10 de Secretário da Diretoria Legislativa, enquanto durar o impedimento da titular **NEIDE COSTA DA SILVA**, cad.2.015, pelo período de 1º/01/14 a 30/01/14.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2014.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

Leis municipais de cultura serão sancionadas em solenidade na Câmara

Presidente do Legislativo, Paulo Câmara, participa do ato com o prefeito ACM Neto nesta segunda-feira (6), às 9h30

Foto: Antonio Queirós



Paulo Câmara destaca o ganho para a população

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), participa nesta segunda-feira (6) da sanção de leis municipais na área da cultura de Salvador pelo prefeito ACM Neto. A solenidade será realizada no Plenário Cosme de Farias, na Câmara, a partir das 9h30.

Na ocasião, será implantado o Sistema Municipal de Cultura e sancionada a lei de proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade, antigas reivindicações da população soteropolitana.

A sanção das leis é resultado de um amplo debate realizado entre o governo e a sociedade, com a realização de três audiências públicas em 2013 e o engajamento de vereadores de vários partidos que apresentaram 15 emendas, sendo todas elas acatadas no texto final dos atos administrativos. "O processo de definição das leis é resultado do alinhamento interno do Poder Legislativo e com o Executivo", diz Paulo Câmara, destacando que "quem ganha é a população de Salvador".

Para o presidente da Fundação Gregório de Matos, Fernando Guerreiro, o evento é uma vitória da classe cultural e artística da cidade. "Esta era uma antiga dívida que o poder público municipal tinha junto à população. A partir de agora, a cultura será devidamente regulamentada, o que legitima a sua importância para o desenvolvimento de Salvador", destaca Guerreiro.

Foto: Internet



Prefeito ACM Neto

Foto: Internet



Proposta visa disciplinar trânsito de animais em condomínios

Ana Rita Tavares apresentou projeto de lei à Mesa Diretora da Câmara

A permanência de animais domésticos em condomínios de Salvador será disciplinada se for aprovado o Projeto de Lei nº 928/13, de autoria da vereadora Ana Rita Tavares (Pros). De acordo com a proposta, fica proibida a determinação de impedimento do trânsito dos bichos que estejam sob a tutela dos condôminos.

Desta forma, o condutor do animal, que vive em sua companhia nas unidades condominiais, pode transitar nas áreas comuns do condomínio, portando sempre, no caso de caninos, peitoral e guia ou coleira, e focinheira quando se tratar de animais de grande porte ou animais reconhecidamente bravos por evidência do seu comportamento.

Nos condomínios que possuem mais de um elevador, o condutor do animal deverá transitar preferencialmente no elevador de serviço, quando se tratar de animal de grande porte, ou de comportamento bravio.

Também fica proibido à administração do condomínio, ao síndico ou a quem esteja na titularidade da sua gestão, impedir a presença de animais conduzidos por visitantes a condôminos.

Na hipótese de ocorrência de maus tratos praticados por qualquer condômino em animais, incumbe à administração do condomínio, ao síndico, ou a quem esteja na titularidade da sua gestão, adotar as providências judiciais cabíveis para fazer cessar o crime e responsabilizar judicialmente o agressor, não podendo, nesse caso, determinar ao condômino a retirada do animal da unidade em que vive.

O descumprimento das normas previstas no projeto de lei acarretará em multa de R$ 5 mil ao autor da desobediência.

"É sabido que há pessoas que, efetivamente, não gostam de animais, sendo intolerantes com a presença dos bichos. Um, apenas, é o suficiente para provocar-lhes irritação, ainda que o animal emita um só latido ou miado. Essas pessoas têm postura patológica contra esses seres, assim como os homofóbicos e os intolerantes raciais", justificou Ana Rita Tavares.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Ana Rita Tavares